



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2026

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Passo Fundo/RS, na Rodovia 324, Km 04, localidade de São João da Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.472.805/0003-08, neste ato representado por sua representante Sra. **SANDRA SALETE SCARIOT**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Erechim/RS inscrita no CPF/MF sob nº 932.392.380-04, portadora da cédula de identidade civil nº 2054852096, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 14.133/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 06/2025, Processo Licitatório 18/2025, Ata de Registro de Preços 03/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro no item 01 do contrato administrativo 45/2026

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

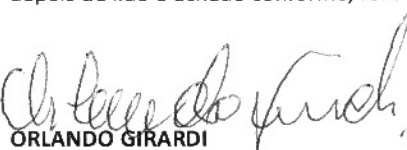
Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA- **PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** em conformidade com a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO, REPACTUAÇÃO OU REAJUSTE GERAL** em face do aumento no valor, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para o item 01, conforme cálculos abaixo, de acordo com a solicitação da empresa e parecer técnico e jurídico em anexo:

Situação atual do contrato				Reequilíbrio econômico financeiro
Item	Unid	Descrição	Valor Unitário por tonelada.	Valor Unitário por tonelada.
01	ton	Emulsão asfáltica, tipo RM 1C	R\$ 5.820,41	R\$ 5.904,19

Em razão do reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa, o item acima mencionado, passa a vigorar com o respectivo valor postulado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições do contrato administrativo são ratificadas e seguem em pleno vigor. E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante

Frederico Westphalen, 22 de Junho de 2026.
SANDRA SALETE
SCARIOT:93239238004
SANDRA SALETE SCARIOT
TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br